

EDITAL Nº. 012/2024, 18 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 002/2022 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 002/2022 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência do cargo e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 18 de Janeiro de 2024.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

1. Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;
2. Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;
3. Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
4. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes;
5. Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;
6. Original e cópia da Cédula de identificação RG;
7. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
9. Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;
10. Original e cópia do título de eleitor;
11. Certidão de quitação eleitoral;
12. Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
13. Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;
14. Cópia do tipo sanguíneo;
15. Original e cópia do comprovante de residência;
16. Original e cópia do número do PIS;
17. Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;
18. Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
19. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
003º	JULIANA FERNANDES BUENO